



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600
85560-000

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 822/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com os Artigos 121 a 124 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que a servidora Edina de Oliveria, matricula funcional nº 1926-7, retornou ao trabalho na data de 20 de setembro de 2018, a qual estava afastada de seu cargo para tratamento de saúde, desde 19 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito